



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 015/2013

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 418 de 17 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.880,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0200-2008 – CONTRIBUIÇÃO A AMUNORPI

00330 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições 10.000,00

003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.0200-2018 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

00650 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 28.000,00

00670 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais 6.500,00

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0200-2032 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

01090 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 31.000,00

01100 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais 7.380,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1400-5085 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

(CONSELHO TUTELAR)

03530 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

03540 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais 3.000,00

08.244.1400-2092 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

03780 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00

03790 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais 10.000,00

08.244.1400-2093 – MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03990 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 762 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1190 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0500-2098 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

04160 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
04170 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais	20.000,00
04210 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL	285.880,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

11 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0800-2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

00930 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

002 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

27.812.1000-2054 - APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS

02220 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
---	----------

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1100-2078 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

03220 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	81.380,00
--	-----------

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1400-2083 - AFAI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA

03510 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
--	----------

08.243.1400-5085 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)

03560 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------

03580 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
--	----------

08.243.1400-1088 - CONVÊNIO COM O PROVOPAR

03690 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 0 - 000 - Subvenções Sociais	35.000,00
--	-----------

08.244.1400-2092 - ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

03810 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

08.244.1400-5095 - CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PETI

04130 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	30.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



16 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0500-2098 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

04180 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
04200 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00

15.451.0500-1100 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL

04240 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	20.000,00
---	-----------

15.452.0500-1106 - Vias para Pedestres nos Acessos da Cidade

04390 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	50.000,00
---	-----------

002 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE HABITAÇÃO

16.482.0500-2112 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

04540 - 4.4.90.61.00.00 - 0 - 0 - 000 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
--	-----------

TOTAL **285.880,00**

Artigo 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 29 de Julho de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Solha Extra
em 30.07 de 2013
edição nº 984